



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPEM-ES

OFÍCIO N.º 63/IPEM-ES/DIGER

Vitória/ES, 19 de abril de 2021.

Ao Senhor Eval Galazi
Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo

Assunto: Manutenção de Bombas de Combustível Líquido

Prezado,

O Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo – IPEM/ES, órgão delegado do INMETRO, por intermédio deste sindicato, vem esclarecer e solicitar que todos os proprietários de postos de combustível no Estado do Espírito Santo sejam orientados quanto a contratação de empresas para reparos e manutenções nas bombas de combustível.

Conforme determina a Portaria Inmetro nº 65/2015 o reparo e manutenção de instrumentos regulamentados somente podem ser realizados por empresas autorizadas pelo Órgão Metrológico para este fim.

Dessa forma, orientamos que todas as oficinas e técnicos credenciados podem ser consultados no Portal de Serviços do Inmetro nos Estados acessado através do site do Ipem-ES, www.ipem.es.gov.br, menu Serviços Online, link Consulta Oficinas Permissionárias.

Esclarecemos que a contratação de empresas ou técnicos não credenciados configura infração metrológica e o posto de combustível está sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Assim, frente ao exposto, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e solicitamos apoio deste sindicato para orientar os proprietários de postos de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPEM-ES

combustível a exigirem a autorização da empresa contratada e a consultar no Portal de Serviços do Inmetro nos Estados se o técnico escolhido consta na lista de técnicos da oficina autorizada. E que em hipótese alguma, permita que técnicos não credenciados façam serviço nas bombas de combustível, denunciando ao IpeM-ES quando identificar ilícitos metrológicos.

Em anexo encaminhamos o passo a passo para consulta das Oficinas Permissionárias no Portal de Serviços do Inmetro nos Estados.

Sem mais, agradecemos a compreensão e a atenção dispensada em face desta atividade de interesse público.

Rogério Pinheiro

Diretor Geral do IPEM/ES